

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.403/2013

de 08 de Fevereiro de 2013.

“Dispõe sobre transposição recursos dentro da mesma categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especificamente o disposto no Inciso IV do Art. 4º da Lei nº 1.680, de 10 de Dezembro de 2012 (LOA)

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos no valor de R\$de dotações da mesma categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso IV, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.680, de 10 de Dezembro de 2012, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 08 de Fevereiro de 2013.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,
data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.403/2013 Transposição de Recursos

DE	PARA	VALOR	FICHA Nº
02.11.00 02.11.01 15.4510019.1006 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	02.14.00 02.14.01 10.3010027.1001 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 332.000,00	DE: 124 PARA: 362
02.14.00 02.14.01 10.3010027.2002 3.3.90.30.00 Material de Consumo	02.14.00 02.14.01 10.3010027.2002 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc P.Juridica	R\$ 50.000,00	DE: 188 PARA: 195
02.14.00 02.14.01 10.3010027.2002 3.3.90.32.00 Material Bem ou Serv p Distr	02.14.00 02.14.01 10.3010027.2002 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc P.Juridica	R\$ 25.000,00	DE: 191 PARA: 195
02.14.00 02.14.01 10.3010027.2002 3.3.90.32.00 Material Bem ou Serv p Distr	02.14.00 02.14.01 10.3010027.2002 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc P.Juridica	R\$ 25.000,00	DE: 192 PARA: 195
02.14.00 02.14.01 10.3010027.2002 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc P.Juridica	02.14.00 02.14.01 10.3010027.2002 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc P.Juridica	R\$ 150.000,00	DE: 196 PARA: 195
02.14.00 02.14.01 10.3010027.2002 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc P.Juridica	02.14.00 02.14.01 10.3010027.2002 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc P.Juridica	R\$ 25.000,00	DE: 197 PARA: 195
02.14.00 02.14.02 10.3010028.2002 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc P.Juridica	02.14.00 02.14.01 10.3010027.2002 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc P.Juridica	R\$ 40.000,00	DE: 207 PARA: 195
02.14.00 02.14.01 10.301.0027.2003 4.4.90.52.00 Equipt e Mat. Permanente	02.14.00 02.14.01 10.3010027.2002 3.3.90.33.00 Passagens e Desp com Locom.	R\$ 4.000,00	DE: 199 PARA: 193
02.16.00 02.16.05 12.306.0036.2002 3.3.90.30.00 Material de Consumo	02.16.00 02.16.05 12.306.0036.2002 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 45.000,00	DE:304 PARA:306
02.16.00 02.16.05 12.306.0036.2002 3.3.90.30.00 Material de Consumo	02.16.00 02.16.05 12.306.0036.2002 3.3.90.30.00 Material de Consumo.	R\$ 50.000,00	DE:305 PARA:306

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.20.00 02.20.02 08.2430039.2002 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc P. Juridica	02.20.00 02.20.01 08.2440040.2002 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc P. Juridica.	R\$ 15.000,00	DE: 359 PARA:348
02.20.00 02.20.02 08.2430039.2003 4.4..90.52.00 Equipt. e Mat. Permanente	02.20.00 02.20.01 08.2440040.2003 4.4..90.52.00 Equipt. e Mat. Permanente.	R\$ 84.000,00	DE:360 PARA: 350
02.20.00 02.20.02 08.2430039.2003 4.4..90.52.00 Equipt. e Mat. Permanente	02.20.00 02.20.01 08.2440040.2003 4.4..90.52.00 Equipt. e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00	DE:360 PARA:363

Capela do Alto, 08 de Fevereiro de 2013.

**EDIVALDO ROGERIO DE OLIVEIRA
RESP. TECNICO CONTABIL
CRC 1SP186649/0-7**

**MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**